



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.068/2016, de 05 de abril de 2016

Denomina Rua Arno Jacoby ao trecho que liga a Rua Costa do Morro a Estrada RS 486 - Rota do Sol e dá outras providências.

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Arno Jacoby ao trecho que liga a Rua Costa do Morro a Estrada RS 486 - Rota do Sol.

Art. 2º - A referida Rua localiza-se entre a Estrada da Costa do Morro e a Rota do Sol, onde se localiza o Prédio Público que esta instalada o Ateliê de Costura na Localidade de Costa do Morro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 05 de abril de 2016.

Gilvan Neubert
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

Este projeto vem valorizar, preservar a memória e também a história de pessoas que ajudaram a desenvolver em tempos passados o nosso Município, mesmo ainda quando pertencíamos ao Município de Osório.

Itati, 05 de abril de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito